



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

www.cmr.pa.gov.br

INDICAÇÃO Nº 150/23-CMR

A: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Redenção.

ASSUNTO: **Construção de Ponte de concreto na Avenida Santarém no Setor Santos Dumont.**

AUTORIA: Vereador Evilázio Chaves.

JUSTIFICATIVA

Ante ao desenvolvimento urbano se faz necessário que o Poder Público preze pela urbanidade junto à população, e para isso, é imprescindível adotar medidas que proporcionem a segurança, conforto e maior mobilidade no que se trata de desenvolvimento urbano. Assim, indico que seja efetuada a construção de uma ponte de concreto e aço, com a devida sinalização e dispositivos de segurança para pedestres e veículos, **Avenida Santarém no Setor Santos Dumont**, em concreto armado ou concreto e aço, conforme a necessidade averiguada por profissional qualificado, com acesso para pedestres e devidamente sinalizadas, com iluminação, sistema de drenagem e dispositivos de segurança para pedestres e veículos, como guarda-corpos metálicos ou em concreto e guarda rodas, barreiras e defensas irá proporcionar maior segurança para os munícipes e também poderá reduzir custos com manutenção após a implantação com relação às pontes de madeira, visto que constantemente estas necessitam de reparos, vale ressaltar também que será de importante valor para a mobilidade urbana.

PROPOSIÇÃO:

Ante o exposto, venho propor na forma regimental à Mesa Diretora desta Casa, que indique ao Poder Executivo, na pessoa do excelentíssimo Sr. Prefeito Marcelo Borges, em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras, indico que seja efetuada a construção de uma ponte de concreto e aço, com a devida sinalização e dispositivos de segurança para pedestres e veículos, na **Avenida Santarém no Setor Santos Dumont**, em concreto armado ou concreto e aço, com a devida sinalização, iluminação, sistema de drenagem e dispositivos de segurança para pedestres e veículos, como guarda-corpos metálicos ou em concreto e guarda rodas, barreiras e defensas

Plenário Vereador Pedro Alcântara, 03 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Redenção

Recebi o Original

Em 16/10/2023

PROCOLO GERAL
Luza Miranda

EVILÁZIO CHAVES
Vereador